



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.


Data e horário: 22 de março de 2023, às 14h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	RUTKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2023.

  
 Priscila Alves de Luca  
 Presidente da Comissão Especial  
 para Credenciamento

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 397/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação do prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.807/2023.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 26 de março de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
3	61772	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122.	120.000,00

Francisco Beltrão, 20 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**7BF15DE4

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE OLHOS DR. EDUARDO MENEZES LTDA - ME**  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018.

ADITIVO: Em atenção ao protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.819/2023.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12 de abril de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço Total
2	67404	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 34, 37, 39 e 96.	30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GABRIELA TRAIANO - CLINICA MÉDICA – EIRELI**  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018.

ADITIVO: Em atenção ao protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.819/2023.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12 de abril de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço Total
2	67403	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 32, 37 39 e 96.	30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Francisco Beltrão, 20 de março de 2023.

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**369E23B6

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA – ME**.  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 390/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.807/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 26 de março de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
7	61778	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.	84.000,00

Francisco Beltrão, 20 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**66133927

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA – ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 394/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.807/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 26 de março de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
6	61777	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 60, 61 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73.	24.000,00

Francisco Beltrão, 20 de março de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**F155EE5C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 22 de março de 2023, às 14h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	RUTKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:FD3AEE28

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO 067/2022**  
**TERMO ADITIVO Nº003/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO CARDOSO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr. **Joel Ricardo Martins Ferreira**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a **MARCELO CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 11.672.091/0001-28, situada na Rua Elias Pacheco Cleto, Céu Azul, nº 254, CEP 84.660-000, no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o primeiro termo aditivo ao contrato, que tem como objetivo aditar o presente contrato, de acordo com a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** e **CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, como segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços de transporte de alunos, a importância total de R\$ 132.980,00 (Cento e e trinta e dois mil novecentos e oitenta reais).

**CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, o qual terá início no dia 01/04/2023 e término no dia 01/04/2024, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem fictas, validas e inalteradas.

Publicado por:

Michelle Aparecida de Souza  
Código Identificador:B3CF8C95

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 2.968/2023**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR BEM MÓVEL/VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE AO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO TE AMA (CRCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A LEI:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a desafetar e a doar ao Centro de Reintegração Cristo Te Ama (CRCA), instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 2.893/2022, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.374.123/0001-07, localizado na Estrada Aldeia SOS, s/n.º, na Zona Rural de Goioerê/PR, o bem móvel/veículo descrito a seguir:

**I** – Veículo FORD/FISTA FLEX, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor Branca, PAS/AUTOMÓVEL, Álcool/Gasolina, Placas AVI-8H05, Código RENAVAL 00464991102, Chassis 9BFZF55A8D8351157.

**Art. 2º** As despesas de transferência do bem móvel/veículo da referida doação ficará a cargo do respectivo donatário.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a baixa nos registros patrimoniais e contábeis do referido bem móvel/veículo.

**Art. 4º** A doação se concretizará por meio de efetiva entrega do bem móvel/veículo, mediante assinatura de termo próprio, condicionado a apresentação da documentação da entidade beneficiada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de dezembro".

Em, 21 de março de 2023.

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

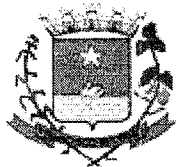
Fernando Roberto Parolo  
Código Identificador:8FEDBC45

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 8.136/2023**

**NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.**

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, VIII, da Lei Orgânica Município de Goioerê, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 001/2022, devidamente homologado em 17 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de nomear aprovado em concurso público e de convocá-lo para tomar posse;

**DECRETA:**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Barracão – PR, 17 de março de 2023.

Nome/razão social: RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ: 48.751.463/0001-11  
 Endereço: Rua Amazonas, Nº:291 Bairro:Alvorada CEP: 85700-000  
 Cidade/Estado: BARRACÃO - PR  
 E-mail: pblorutkowski@gmail.com  
 Telefone: 49 3644 1154  
 PIS/PASEP: 15289016000  
 CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física): 50942

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão Especial para Credenciamento  
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI	50942	Mês	6	16.031,39	96.188,34

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

PABLO ROBERTO REI  
 RUTKOWSKI:06235887906

Assinado de forma digital por PABLO  
 ROBERTO REI RUTKOWSKI:06235887906  
 Dados: 2023.03.17 16:00:15 -03'00'

PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI  
 062.358.879-06  
 4.578.364

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/91AB-98CA-873A-6BE4> e informe o código 91AB-98CA-873A-6BE4



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 10/09/1997, nº do CPF 062.358.879-06, residente e domiciliado na cidade de Dionísio Cerqueira - SC, na AVENIDA SANTA CATARINA, nº 126, APT 01, CENTRO, CEP: 89950-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA.**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMAZONAS, nº 291, CASA 01, ALVORADA, Barracão - PR, CEP: 85700000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 09/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI	10	10.000,00	100,00
TOTAL:	10	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Barracão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Barracão - PR, 29 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI  
Sócio/Administrador




MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06235887906	PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2022 11:06 SOB N° 41211165801.  
 PROTOCOLO: 228209480 DE 29/11/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215328430. CNPJ DA SEDE: 48751463000111.  
 NIRE: 41211165801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.  
 RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.751.463/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/11/2022
NOME EMPRESARIAL <b>RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMAZONAS</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01</b>
CEP <b>85.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>BARRACAO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 9112-6466/ (0000) 0000-0000</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PABLORUTKOWSKI@GMAIL.COM</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 15:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 48.751.463/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:34 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2023.

Código de controle da certidão: **7A20.54C2.8115.6B7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029372010-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.751.463/0001-11**

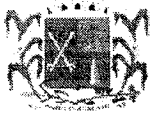
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/02/2023 15h01min

Número	Validade
192	10/04/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 48751463000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4167 - Atividade principal: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Endereço: AMAZONAS, 291 - Bairro ALVORADA - Compl. CASA 01 - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWECHHAT8RYIUZD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 09 de Fevereiro de 2023

Rua São Paulo, 235 - Centro  
Barracão (PR) - CEP: 85700000 - Fone:4936441215

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.751.463/0001-11  
**Razão Social:** RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R AMAZONAS / ALVORADA / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031304115951372172

Informação obtida em 17/03/2023 13:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.751.463/0001-11  
Certidão n°: 5962130/2023  
Expedição: 09/02/2023, às 15:06:21  
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.751.463/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

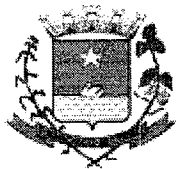
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' above a wavy line.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para  
Credenciamento  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2023

A empresa pessoa jurídica, RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, estabelecido(a), Rua Amazonas, inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF n.º 48.751.463/0001-11, através do presente, credencia o Senhor PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI, portador da cédula de identidade n.º 4.578.364 e do CPF n.º 062.358.879-06 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 02/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

BARRACÃO – PR, em 17 de Março 2023.

PABLO ROBERTO REI                      Assinado de forma digital por PABLO  
RUTKOWSKI:06235887906              ROBERTO REI RUTKOWSKI:06235887906  
Dados: 2023.03.17 15:58:40 -03'00'

PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI  
062.358.879-06  
4.578.364

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/91AB-98CA-873A-6BE4> e informe o código 91AB-98CA-873A-6BE4







## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50942** desde **24/11/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 28/05/2023.**

Chave de validação **148ad29604085ed68904e2a347498d684eaa2e5e**

Emitida eletronicamente via internet em **28/02/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da chave de validação e acima do endereço do site.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

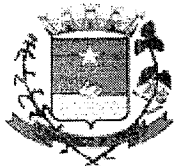
Nome Empresarial: RUTKOWSKI SERVICOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2315282997		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211165801	CNPJ 48.751.463/0001-11	Data de Ato Constitutivo 29/11/2022	Início de Atividade 09/12/2022		
Endereço Completo Rua AMAZONAS, Nº 291, CASA 01;, ALVORADA - Barracão/PR - CEP 85700-000					
Objeto Social ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI	CPF/CNPJ 062.358.879-06	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI	CPF 062.358.879-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 29/11/2022		Número 20228209480	Ato/eventos 090/315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 08:33:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AIL2JIE0.



PRC2315282997

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: Chamamento Público nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI, Portador do RG sob nº 4.578.364 e CPF nº 062.358.879-06 cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: pablortkowsk@gmail.com  
Telefone 49 36441154

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Barracão – PR, em 17 de março de 2023.

PABLO ROBERTO REI  
RUTKOWSKI:06235887906  
PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI  
062.358.879-06  
4.578.364

Assinado de forma digital por PABLO  
ROBERTO REI RUTKOWSKI:06235887906  
Dados: 2023.03.17 16:00:44 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/91AB-98CA-873A-6BE4> e informe o código 91AB-98CA-873A-6BE4



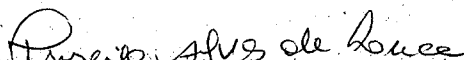


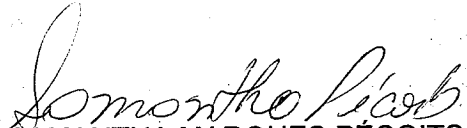
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 037/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11365 do 08/03/2023 página 30; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2724 do dia 07/03/2023 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 02 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2735 do dia 22/03/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos para credenciamento da proponente: RUTKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 48.751.463/0001-11 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente RUTKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços o profissional Pablo Roberto Rei Rutkowski CRM-PR 50942. Apresentou proposta de acordo com o edital, porém não apresentou o documento elencado no item 8.1.1.10 parte (a) - *Cópia autenticada da titulação do(s) médico(s) (diploma) ou declaração de conclusão do curso de medicina emitida pela Faculdade ou Universidade*, portanto o credenciamento da proponente fica condicionado à apresentação do documento exigido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Membro da Comissão

  
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS  
Membro da Comissão

Assunto: **Chamamento 02/2023**  
De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>  
Para: <pablortkowski@gmail.com>  
Data: 23/03/2023 09:04

---



- ATA Nº 37.2023.pdf (~485 KB)

Bom dia,

Segue a ata da sessão de abertura do seu envelope com a habilitação.

Deverá ser encaminhado o documento faltante, conforme consta na ata, para conclusão do credenciamento.

Lorizete - Licitações

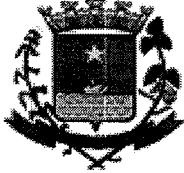




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 02/2023
Declaramos que recebemos às 11H21MIN, do dia 24/03/2023, via e-mail, documento complementar para habilitação, da empresa RUTKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em cumprimento ao que consta na ata da sessão pública da abertura do envelope para credenciamento.	
Francisco Beltrão, 24 de março de 2023.	
<p>Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> 	
Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)	





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – RUTKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 48.751.463/0001-11, indicando o profissional médico PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI - CRM nº 50942.

Francisco Beltrão/PR, 24 de março de 2023.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.292.445/0001-81, indicando a profissional médica SAYOKO OLGA MIYAGUSUKU MIRANDA - CRM nº 51951.

02 – AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 33.458.003/0001-22, indicando a profissional médica MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES - CRM nº 45039.

Francisco Beltrão/PR, 24 de março de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:D1A37C03

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – RUTKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 48.751.463/0001-11, indicando o profissional médico PABLO ROBERTO REI RUTKOWSKI - CRM nº 50942.

Francisco Beltrão/PR, 24 de março de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:E764E675

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – BRICK PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 41.018.188/0001-82, indicando a profissional médica ADRIANA KARINE BRICK - CRM nº 46259/PR.

Francisco Beltrão/PR, 24 de março de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:66DE3A84

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2021.

OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir